



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 2644  
Do Processo nº 2004-0.271.042-4

Em 05/11/14 ..... Paula Simeliovich Birman  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2004-0.271.042-4  
INTERESSADO: TINNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA  
LOCAL: Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 4874 esquina  
Rua Tabaré, nº 551 e Rua Miguel Yunes  
SQL: 121.103.0100-6  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto a aceitação das cotas de nível escolhidas para implantação do pavimento térreo de um conjunto residencial R3-02, em zona de uso Z6-035, nos termos da Resolução/CEUSO/102/2007, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/140/2014**

A CEUSO, em sua 1245ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial as disposições do artigo 19 da Lei nº 8.881/79, e do parecer técnico às fls. 2612 e 2613, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 738,20, com o subsolo mais profundo na cota de nível 732,20, de acordo com as peças gráficas de fls. 2617 a 2635, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007 (Resolução/CEUSO/29/1979), atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/novembro/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/506/14/psb